

3ª Classificação de Desempenho 2017 - Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais de Execução Fiscal do Interior /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	Localidade	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO								Amostragem																	
			Acervo em tramitação	Acervo total peso 3	Sentenças prolatadas Tipo A - Peso 2		Sentenças prolatadas Tipo B - Peso 2		Sentenças prolatadas Tipo C - Peso 1		Decisões proferidas nas exc pré-exec *** Peso 1		Penhora arrestando BACENJUD Peso 1		Outras medidas constritivas RENAJUD* * Peso 1		AMOSTRAGEM						AMOSTRAGEM						Metas do CNJ											
					A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		L		M		Bruta		Líquid.		Julg. Distrib.		F.R.		Alvo		Julg. F.R.	
			V.A	V.A	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R
1º	São João de Meriti	2ª VF	3919	21448	114	2,9%	852	21,7%	741	18,9%	50	1,3%	1903	48,6%	55	1,4%	5371	137%	7538	192%	658	17%	0	0%	3	0%	0	0%	94,6%	75,5%	96	53	185%	455	442	97%	81	365		
2º	João de Meriti	1ª VF	5435	20084	26	0,5%	201	3,7%	898	16,5%	24	0,4%	2272	41,8%	15	0,3%	2643	49%	8897	164%	467	9%	6	0%	41	1%	389	7%	96,4%	87,9%	59	55	107%	448	422	94%	64	483		
		média	4677	20766	70		527		820		37		2088		35		4007		8218		563		3		22		195				78	54		452	432		73	424		
---	São Gonçalo	1ª VF	6817	16207	120	1,8%	308	4,5%	568	8,3%	34	0,5%	1529	22,4%	59	0,9%	10949	161%	4551	67%	1525	22%	0	0%	13	0%	76	1%	95,8%	90,7%	73	23	317%	374	352	94%	0	1		
---	Niterói	5ª VF	10819	35471	73	0,7%	808	7,5%	865	8,0%	98	0,9%	2110	19,5%	231	2,1%	3514	32%	8137	75%	36	0%	0	0%	866	8%	1633	15%	95,5%	86,8%	47	56	84%	471	462	98%	9	24		

Dados apurados em julho de 2017.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo em tramitação.

ACERVO

Em tramitação (amostragem) em 30/06/2017
Suspensão (peso 3) em 30/06/2017

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A	(06/2016 a 06/2017)	
B= Sentenças tipo B	(06/2016 a 06/2017)	
C= Sentença tipo C	(06/2016 a 06/2017)	
D= Dec exc pré-exec	(06/2016 a 06/2017)	Dados fornecidos pelo NPROC
E= BACENJUD	(06/2016 a 06/2017)	Dados fornecidos pela 6a VFEXRJ
F= Outras medidas constitutivas - RENAJUD	(06/2016 a 06/2017)	Dados fornecidos pela 6a VFEXRJ
G= Decisões interlocutórias	(06/2016 a 06/2017)	
H= Despachos	(06/2016 a 06/2017)	
I= Atos ordinatórios	(06/2016 a 06/2017)	
J= Petição ag juntada	em 30/06/2017	
L= Processos Parados	até 30/06/2017	
M= Processos Conclusos	até 30/06/2017	

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (06/2016 a 06/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas apresentam os melhores resultados por coluna.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em 13/07/2017

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em 13/07/2017

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em 16/07/2017